



PREFEITURA DE
Porto Feliz
Juntos, construindo o futuro!

Secretaria de **Segurança
Pública**

Estudo Técnico Preliminar

Contratação de empresa especializada para locação de carros adaptados como viatura para o patrulhamento rural.



1. Introdução

O presente estudo preliminar tem como objetivo apontar a solução que melhor atende ao interesse da Administração Pública em face da atual demanda da Guarda Civil Municipal.

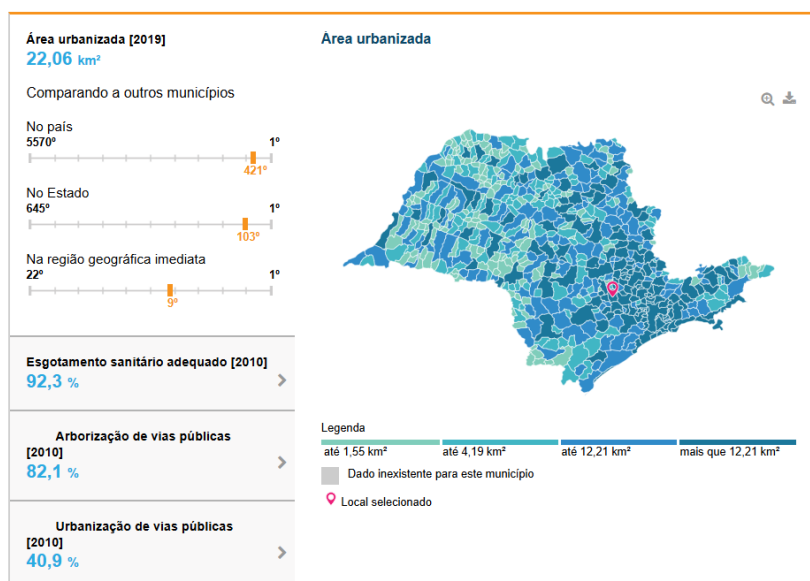
1.1.1. Descrição.

O presente processo tem como finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com quilometragem livre em condições de trafegar dentro e fora do município, para o uso da Guarda Civil Municipal de Porto Feliz, conforme especificações técnicas, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Para um melhor enfrentamento da violência, esta que vem crescendo a cada dia em nosso município, necessitamos de um veículo modelo pick up tração 4x4, para realizar os atendimentos de ocorrências e realizar os patrulhamentos preventivos diários na área rural. A escolha do modelo do carro, se deu baseado no último censo do IBGE, realizado em 2019, onde consta que Porto Feliz possui 556,706 Km² de área territorial, onde apenas 22,06 Km² são urbanizadas, visto que Porto Feliz, possui uma extensa área territorial rural, necessitamos de um veículo modelo pick up, com tração 4x4, para garantir agilidade no atendimentos das solicitações de policiamento e a segurança dos nossos agentes durante os deslocamentos.

Meio Ambiente

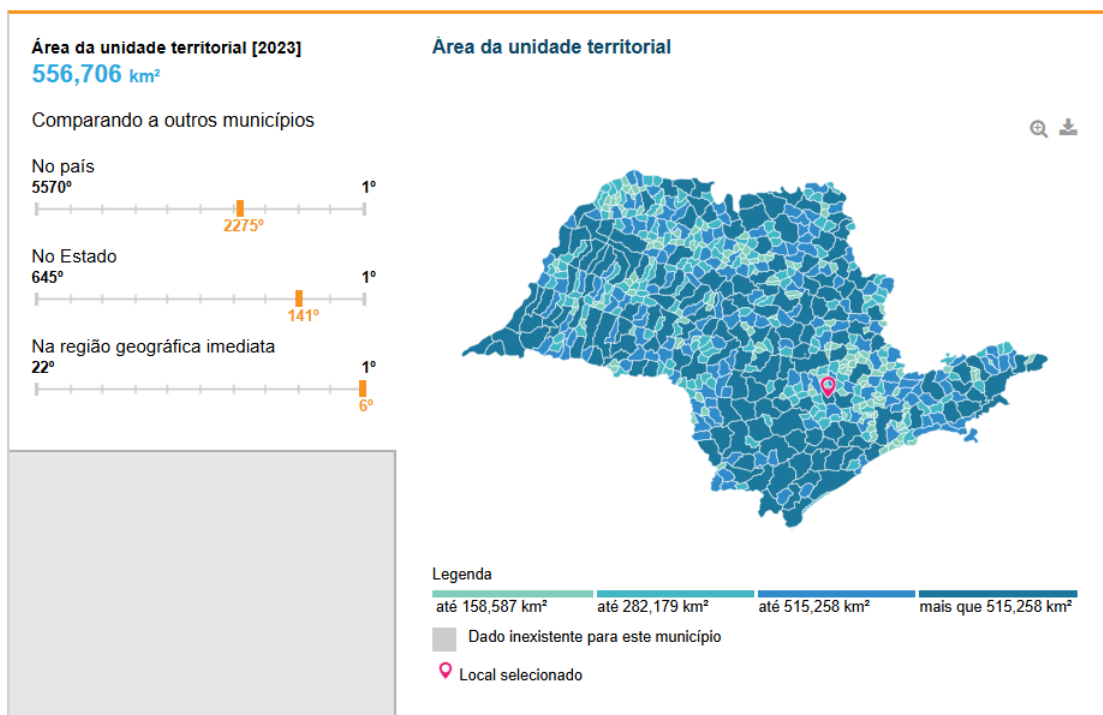
Apresenta 92,3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 82,1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 40,9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 235 de 645, 474 de 645 e 140 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 331 de 5570, 2241 de 5570 e 739 de 5570, respectivamente.





Território

Em 2023, a área do município era de 556,706 km², o que o coloca na posição 141 de 645 entre os municípios do estado e 2275 de 5570 entre todos os municípios.



<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/porto-feliz/panorama>

O Grupamento GPAR foi criado em 2023, desde então realiza rondas diárias para garantir a segurança das famílias que vivem no campo. A ação visa não apenas a proteção das propriedades, mas também o fortalecimento do vínculo com os moradores dessas regiões criando ambiente mais seguro e acolhedor.

- 1.1.2. A presente contratação se deve ao plano de metas da nova gestão de governo onde se viu a necessidade de contratação deste serviço, visto que o veículo utilizado para o patrulhamento rural apresenta riscos aos nossos agentes e constante manutenção por quebra de peças.



- 1.1.3. Informamos que a escolha pela locação do referido veículo se deu em função da economia obtida com a ausência de despesas com manutenção e contratação de seguros para os veículos, visto que tais encargos ficarão sob responsabilidade da empresa contratada, além de aumentar a eficiência no reaparelhamento e renovação da frota, com enfoque na economicidade.

1.2. **Objetivo**

O presente documento caracteriza-se como a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade da municipalidade.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.



2. Descrição da solução

2.1. A presente contratação, tem o objetivo de melhoria aos serviços prestados pela a GCM, no patrulhamento da zona rural.

2.2. Descrição completa do objeto da contratação

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, adaptados para viatura policial, com quilometragem livre em condições de trafegar dentro e fora do município, para o uso da Guarda Civil Municipal de Porto Feliz durante os patrulhamentos rurais, conforme especificações técnicas, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência deste Edital.

Informamos que a escolha pela locação de veículos se deu em função da economia obtida com a ausência de despesas com manutenção e contratação de seguros para os veículos, visto que tais encargos ficarão sob responsabilidade da empresa contratada, além de aumentar a eficiência no reaparelhamento e renovação da frota, com enfoque na economicidade. O meio de transporte, objeto deste termo de referência, é essencial para as ações contínuas de prevenção e de repressão desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal na zona rural. A presente contratação é necessária para que as equipes designadas para o patrulhamento rural, tenham meios de transportes eficientes e seguros para realizar suas atividades profissionais com objetivo de combater a criminalidade. Desta forma este serviço é considerado contínuo e essencial, não podendo sofrer interrupção.

2.2.1.1. Especificações técnicas

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- Veículo 0 KM, modelo pick up com eficiência adaptada para viatura tipo policial, rádio de comunicação, sinalizador, grafismo quilometragem livre em condições de trafegar dentro e fora do município.
- Modelo: Veículo tipo pick-up, cabine dupla, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025
- Transmissão: automática com no mínimo 06 marchas
- Cor: com grafismo camuflado no layout utilizado pela equipe GPAR de Porto Feliz – SP
- Motor: capacidade cúbica do motor de 2.8 L com no mínimo 207 CV de potência (ou superior)
- Direção hidráulica ou elétrica,
- Combustível: diesel
- Tração 4x4
- Itens de série obrigatórios: ar-condicionado, vidros elétricos, trava elétrica e



equipamentos de uso obrigatório.

- **Sinalização acústica e luminosa de emergência**
- **Revestimento dos bancos**
- **Revestimento do piso**
- **Grafismo**
- **Suportes para arma longa**
- **Película de controle solar**
- **Rádio digital móvel**

Dimensões e capacidade do veículo:

Comprimento	5361 mm (ou superior)
Largura	1874 mm (ou superior)
Altura	1781 mm (ou superior)
Entre-eixos	3096 mm (ou superior)
Altura em relação ao solo	223 mm (ou superior)
Capacidade do tanque de combustível	76 litros (ou superior)
Capacidade de carga	1061 litros (ou superior)

2.2.1.2. Requisitos de desempenho e qualidade

O carro ofertado deverá seguir a todas as especificações solicitadas no termo de referência,

2.2.2. Justificativa para a escolha da solução

Tendo em vistas que o uso diário do veículo na área rural ocasiona desgaste e a necessidade recorrente de manutenção preventiva e corretiva, ocasionando custos mensais consideráveis para o município, ao passo que os veículos ficam inutilizáveis aguardando o conserto, a locação de veículos seria solução mais adequada para complementar a frota da GCM, pois a única despesa do município sera com a mensalidade de locação e todas as despesas referente a seguro, manutenção entre outras correrão por conta da empresa contratada.

A locação hoje uma estratégia utilizada por muitos órgão públicos para renovação da frota aliada a economicidade.



2.3. Modelo de execução

2.3.1. Obtenção de resultados pretendidos

O objetivo pretendido nesta locação é a economia ao erário público em virtude da depreciação do veículo, ausência de despesas com manutenção e contratação de seguros para os veículos, visto que tais encargos ficarão sob responsabilidade da empresa contratada, além de aumentar a eficiência no reaparelhamento e renovação da frota, com enfoque na economicidade. O meio de transporte, objeto deste termo de referência, é essencial para as ações contínuas de prevenção e de repressão desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal na zona rural. A presente contratação é necessária para que as equipes designadas para o patrulhamento rural, tenham meios de transportes eficientes e seguros para realizar suas atividades profissionais com objetivo de combater a criminalidade. Desta forma este serviço é considerado contínuo e essencial, não podendo sofrer interrupção.

2.3.2. Regime de fornecimento

A presente contratação será por 24 meses, podendo ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração, conforme dispõe o artigo 84 da Lei 14.133/21.

A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da entrega do veículo, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Os carros deverão ser entregues com seguro com cobertura total inclusive para terceiros e rastreador da mesma plataforma utilizada pela frota municipal.

A empresa vencedora, deverá manter o veículo em constante condição de uso, deverá credenciar uma oficina mecânica no município para realização de consertos que não obrigatório serem realizados em concessionária tais como: Pequenos reparos, alinhamento, balanceamento, troca de pneus, etc.

A empresa deverá ter credenciado no município um prestador de serviço para realizar a lavagem completa dos veículos semanalmente.

A empresa deverá realizar a renovação dos veículos a cada 36 meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro.



A CONTRATADA deverá substituir no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado da notificação por e-mail, o veículo que quando estiver indisponível, seja em razão de sinistro, manutenção preventiva que ultrapasse o prazo de 24 horas, reparos mecânicos, má conservação e más condições de segurança, bem como nos casos em que o veículo seja caracterizado como inadequados para a locação.

O veículo reserva deverá ser da mesma categoria, marca e modelo do veículo substituído e com grafismo camuflado, contendo as adaptações mínimas e necessárias para exercer as atividades laborais.

2.3.3. Etapas de execução

A Administração Pública Municipal, ao estabelecer o prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias para entrega do objeto ora pretendido, efetuou planejamento de suas ações. Quando deliberou-se pela modalidade de Pregão Eletrônico, levou-se em consideração que diversas empresas interessadas das diversas localidades brasileiras poderiam se interessar pelo certame, logo, prudente é conciliar o binômio capacidade de entrega por parte dos licitantes e a necessidade de provimento por parte da administração, chegou-se à conclusão que 120 (cento e vinte) dias é o espaço de tempo ideal para consolidar as obrigações contratuais.

Destaca-se que é conhecimento que esse prazo exigido, são os prazos praticados pelo mercado atuante nesse ramo. Assim sendo, cabe ressaltar que ao estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que a Prefeitura de Porto Feliz busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

A entrega do veículo, deve ocorrer devidamente licenciado e emplacado, e deverá ser feita diretamente na sede da GCM no endereço: Rua Santa Cruz, 646, Vila Alcala, CEP: 18.546-000, em dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 16h00.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

A movimentação do veículo até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

O recebimento do objeto será:

- a) Provisório: na entrega do veículo, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.
- b) Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Somente será aceito o veículo que atender todas as especificações constantes no ETP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas



no instrumento convocatório e contratual.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

2.3.4. Identificação e análise de possíveis impactos ambientais

Considerando que as novas tecnologias têm se provado muito menos agressivas ao meio ambiente, temos que a presente contratação não representa ameaça às questões ambientais. A contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado e descartes de pneus.



3. Estimativas e orçamento

De acordo com os orçamentos apresentados a locação é sem dúvida a melhor opção, pois o custo de 01 pick up de médio porte modelo diesel, 4x4, automática e 0 KM custa R\$ 249.787,00 sem as adaptações necessárias para viatura policial, já a locação do mesmo veículo com as adaptações necessárias custa em média 129.600,00 a 275.880,00 anual.

3.1. Quantidades e custos

Esta aquisição se trata de apenas 01 veículo onde o valor mensal está estimado em R\$ 13.885,00 e anual R\$166.620,00 valor estimado através da média dos 04 orçamentos recebidos, podendo ainda após a disputa de preços do pregão ser reduzido.

3.1.1. Levantamento de preços

Orçamentos recebidos carro adaptado conforme solicitado em termo de referência.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO

EMPRESA	OBJETO	VALOR MENSAL	12 MESES	24 MESES
Diversal	01 pick up média	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00	R\$259.200,00
Mundiale	01 pick up média	R\$ 10.850,00	R\$ 130.200,00	R\$260.400,00
Samper	01 pick up média	R\$ 10.900,00	R\$ 130.800,00	R\$ 261.600,00
MÉDIA DE PREÇOS		R\$ 10.850,00	R\$ 130.200,00	R\$260.400,00

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO

EMPRESA	OBJETO	VALOR AQUISIÇÃO
Brunisa	01 pick up média	R\$ 389.900,00
MÉDIA DE PREÇOS		R\$ 389.900,00

Valor consultado através do: <https://veiculos.fipe.org.br/> somente do veículo sem os custos das adaptações necessárias para viatura policial.



28/02/2025, 15:54

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

[Imprimir](#)



**Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários -
Pesquisa comum - FIPE**

●
Mês de referência: fevereiro de 2025
Código Fipe: 004395-8
Marca: GM - Chevrolet
Modelo: S10 Pick-Up LT 2.8 TDI 4x4 CD Diesel Aut
Ano Modelo: Zero KM a Diesel
Autenticação: mr6bnmt5vweb
Data da consulta: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 15:54
Preço Médio: R\$ 249.787,00

3.1.2. Saldo da despesa orçamentária, previsto para 2025.

061810013.2.034000	ALUGUEL DE VIATURAS						
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
3506	Fonte....: 1 TESOUREIRO						
Aplicação:	110.0000 GERAL						
	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

3.2. Análise de custos e benefícios

Analisando os custos do objeto e os benefícios esperados, notamos que custo benefício oferecido pela locação é mais vantajoso para a administração pública, visto a ausência de despesas com manutenção e contratação de seguros para o veículo, pois tais encargos ficarão sob responsabilidade da empresa contratada, além de aumentar a eficiência no reaparelhamento da renovação da frota, com enfoque na economicidade.

Trata-se de um veículo ao qual será utilizado em terrenos que na sua maioria serão estradas de terra, com ondulações e irregularidades devido as intempéries climáticas, onde o patrulhamento diário neste tipo de solo, reduz a vida útil de várias peças além do desalinhamento das rodas a locação é a solução para a substituição imediata do veículo que estiver sem condições de trafegar.

A locação é uma estratégia utilizada por muitos órgãos públicos para renovação da frota de maneira eficiente aliada a economicidade.



4. Conclusão

4.1. Adequação da contratação

A contratação em questão é viável e necessária, conforme estudo preliminar apresentado. Trata-se de serviço contínuo, para a GCM de Porto Feliz realizar atividades essenciais ao desempenho das atribuições, justificando-se pela própria natureza dos serviços contratados, que visam economicidade para o município.

Analisando os orçamentos LOCAÇÃO X AQUISIÇÃO, notasse que para o município torna-se mais vantajoso a locação, pois além do valor estar dentro das despesas orçamentárias previstas para Secretaria de Segurança Pública para o ano de 2025, a locação é a solução mais eficaz e econômica para renovação da frota, visto que o patrulhamento rural em estradas de terra é um serviço que causa desgaste no veículo onde se faz necessária a substituição em 24 meses, conforme solicitado em Termo de Referência.